



PLMJ  
Partilhamos a Experiência. Inovamos nas Soluções.

## DESTAQUES DE 9 A 13 DE SETEMBRO

### NOVIDADES LEGISLATIVAS E REGULAMENTARES MAIS SIGNIFICATIVAS

#### ACTIVIDADE PARLAMENTAR E PROCESSO LEGISLATIVO

##### ÚLTIMAS INICIATIVAS ENTRADAS

###### [Proposta de Lei 171/XII](#)

Estabelece mecanismos de convergência do regime de protecção social da função pública com o regime geral da segurança social, procedendo à quarta alteração à Lei n.º 60/2005, de 29 de Dezembro, à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de Novembro, à alteração do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro, que aprova o Estatuto da Aposentação, e revogando normas que estabelecem acréscimos de tempo de serviço para efeitos de aposentação no âmbito da Caixa Geral de Aposentações.

Autoria Governo

#### DIREITO PÚBLICO

###### [Lei n.º 75/2013. D.R. n.º 176, Série I de 2013-09-12](#)

Assembleia da República

Estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico

#### FINANCEIRO

##### BANCO DE PORTUGAL

###### [Boletim mensal do BCE](#)

## CMVM – COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS

[Regulamento da CMVM n.º 5/2013. D.R. n.º 173, Suplemento, Série II de 2013-09-09](#)

Comissão do Mercado de Valores Mobiliários

Organismos de investimento colectivo e comercialização de fundos de pensões abertos de adesão individual (revoga os regulamentos da CMVM n.º 15/2003 e n.º 8/2007)

## FISCAL

[Declaração n.º 189/2013. D.R. n.º 173, Série II de 2013-09-09](#)

Ministério das Finanças - Direcção-Geral do Orçamento

Conta provisória de Janeiro a Junho de 2013

## AT – AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA

[Ofício-circulado n.º 30151/2013 - 11/09 - Decreto-Lei n.º 295/87, de 31 de Julho. Instruções complementares ao ofício-circulado n.º 30139/2012, de 28 de Dezembro. Utilização de formulários das empresas tax free](#)

## FUNÇÃO PÚBLICA

[Parecer n.º 2/2013. D.R. n.º 177, Série II de 2013-09-13](#)

Ministério Público - Procuradoria-Geral da República

Alcance do regime decorrente dos artigos 1.º e 2.º, n.º 3, da Lei n.º 15/2006, de 26 de Abril, para efeitos de reposicionamento remuneratório com efeitos retroactivos aos anos de 2004 e 2005

## IMOBILIÁRIO

[Decreto-Lei n.º 130/2013. D.R. n.º 174, Série I de 2013-09-10](#)

Ministério da Economia

Assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (UE) n.º [305/2011](#) do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de Março de 2011, que estabelece condições harmonizadas para a comercialização dos produtos de construção e que revoga a Diretiva [89/106/CEE](#) do Conselho, de 21 de Dezembro de 1988

[Aviso n.º 11432/2013. D.R. n.º 176, Série II de 2013-09-12](#)

Ministério da Economia e do Emprego - Instituto da Construção e do Imobiliário, I. P.

Fixa os índices ponderados de custos de mão de obra, materiais e equipamentos de apoio referentes aos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2013, para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de Janeiro

## PENAL

[Portaria n.º 286/2013. D.R. n.º 173, Série I de 2013-09-09](#)

Ministérios das Finanças e da Justiça

Define a estrutura orgânica, o regime de funcionamento e as competências dos órgãos e serviços dos estabelecimentos prisionais

[Directiva n.º 2/13 – Da Exma. Sr.ª Procuradora-Geral da República](#). Pedido de indemnização civil em processo penal por crime fiscal.

## TMT

[ERGP divulga relatórios sobre regras de alocação de custos, IVA e indicadores do sector postal](#)

Grupo de Reguladores Europeus dos Serviços Postais publica versão final de relatórios.

## TRABALHO E EMPREGO

[Decreto-Lei n.º 131/2013. D.R. n.º 175, Série I de 2013-09-11](#)

Ministério da Economia

Procede à segunda alteração ao [Decreto-Lei n.º 290/2009](#), de 12 de Outubro, alargando a entidades de natureza pública alguns dos apoios para o desenvolvimento das políticas de emprego e apoio à qualificação das pessoas com deficiência e incapacidade

## UNIÃO EUROPEIA

## JORNAL OFICIAL DA EU

## ACTOS NÃO LEGISLATIVOS

Regulamento Delegado (UE) n.º 876/2013 da Comissão, de 28 de maio de 2013, que completa o Regulamento (UE) n.º 648/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito às [normas técnicas de regulamentação relativas aos colégios de contrapartes centrais](#)

Regulamento Delegado (UE) n.º 877/2013 da Comissão, de 27 de Junho de 2013, que complementa o Regulamento (UE) n.º 473/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho que [estabelece disposições comuns para o acompanhamento e a avaliação dos projectos de planos orçamentais e para a correcção do défice excessivo dos Estados-Membros da área do euro](#)

## COMUNICAÇÕES E INFORMAÇÕES

[Abordagem da UE ao direito penal](#)

Resolução do Parlamento Europeu, de 22 de maio de 2012, sobre uma abordagem da UE ao direito penal

[Sistema comum de imposto sobre as transacções financeiras](#)

Resolução legislativa do Parlamento Europeu, de 23 de maio de 2012, relativo a uma proposta de directiva do Conselho sobre um sistema comum de imposto sobre as transacções financeiras e que altera a Directiva 2008/7/CE

## COMISSÃO

[Comissão propõe um grande passo em frente para o mercado único das telecomunicações](#)

Planos para comunicações móveis sem roaming na UE;

Regras mais simples para ajudar as empresas a investir mais e a expandir-se além-fronteiras;

Protecção da neutralidade das redes em toda a UE, pela primeira vez;

Abolição das sobretaxas aplicáveis às chamadas telefónicas internacionais na Europa

O pacote legislativo «Continente Conectado», uma vez adoptado, permitirá reduzir os custos para o consumidor, simplificar a burocracia que as empresas enfrentam e proporcionar uma série de novos direitos tanto para os utilizadores como para os prestadores de serviços, de modo a que a Europa possa voltar a ser um líder digital global.

[Transporte fluvial de qualidade](#)[Melhorar a utilização do transporte fluvial na Europa](#)[Discurso sobre o estado da União de 2013](#)

José Manuel Durão Barroso - Presidente da Comissão Europeia

Semana 9 a 13 de Setembro 2013

PLMJ

Partilhamos a Experiência. Inovamos nas Soluções.

Associação  
PLMJ  
Luís Espinheira  
Deitalha  
Obra da Coleção da  
Fundação PLMJ

## PARLAMENTO EUROPEU

### [Parlamento Europeu dá luz verde ao novo mecanismo de supervisão bancária](#)

O Parlamento Europeu aprovou dia 12 o mecanismo único de supervisão bancária, que coloca sob a supervisão directa do Banco Central Europeu (BCE) cerca de 150 dos maiores bancos da zona euro a partir de Setembro de 2014. Os eurodeputados reforçaram as regras de transparência e responsabilização do BCE e incumbiram a Autoridade Bancária Europeia de desenvolver práticas de supervisão que deverão ser seguidas pelos supervisores nacionais.

## PORTAL DO GOVERNO

### COMUNICADO DO CONSELHO DE MINISTROS DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

#### [Foi aprovado, entre outros, o seguinte:](#)

- Proposta de lei que estabelece mecanismos de convergência das pensões atribuídas a funcionários públicos e agentes administrativos, pela Caixa Geral de Aposentações (CGA), com as atribuídas à generalidade dos trabalhadores do sector privado ao abrigo do regime geral da Segurança Social.
- O Conselho de Ministros apreciou as medidas necessárias à reformulação do decreto parlamentar que revê o regime jurídico da requalificação de trabalhadores em funções públicas, e que serão agora objecto do procedimento de reapreciação nos termos do Regimento da Assembleia da República.

(...)

### RELATÓRIO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA E CUSTOS DE CONTEXTO DA HOTELARIA, RESTAURAÇÃO E SIMILARES

#### [Avaliação da situação económico-financeira específica e dos custos de contexto dos sectores da hotelaria, restauração e similares](#) - Relatório do Grupo de Trabalho Interministerial - Agosto de 2013

A presente Newsletter destina-se a ser distribuída entre Clientes e Colegas e a informação nela contida é prestada de forma geral e abstracta, não devendo servir de base para qualquer tomada de decisão sem assistência profissional qualificada e dirigida ao caso concreto. O conteúdo desta Newsletter não pode ser reproduzido, no seu todo ou em parte, sem a expressa autorização do editor. Caso deseje obter esclarecimentos adicionais sobre este assunto contacte-nos: plmjlaw@plmj.pt.

